



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Seção de Assuntos Institucionais
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 33/2023

Dispõe sobre Concurso de Fotografias do IFMG Campus Santa Luzia

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), torna público o Edital de seleção de Fotografias de pessoas, lugares e/ou detalhes da cidade de Santa Luzia, do IFMG campus Santa Luzia.

1. OBJETIVOS, PÚBLICO-ALVO E TEMÁTICA DO CONCURSO

1.1 O Setor de Extensão do IFMG, Campus Santa Luzia, torna público o presente edital com o intuito de premiar fotografias que capturem pessoas, lugares e detalhes representativos do IFMG campus Santa Luzia, em comemoração ao seu aniversário de 10 anos de existência.

1.2 O concurso será regido pelas regras e condições estabelecidas no presente Edital.

1.3 O Concurso de Fotografias tem como objetivos:

- a) Promover a participação e o envolvimento dos estudantes em atividades acadêmicas;
- b) Despertar o interesse pela fotografia, estimulando a criatividade e a percepção;
- c) Celebrar o aniversário de 10 anos do IFMG campus Santa Luzia;
- d) Reconhecer e projetar o IFMG campus Santa Luzia como instituição integrante da comunidade acadêmica.

1.4 Estão aptos a participar deste concurso na categoria 1 todos os estudantes e egressos dos cursos ofertados pelo campus Santa Luzia, e na categoria 2 qualquer pessoa da nossa comunidade acadêmica interna e externa.

a) Um mesmo candidato poderá concorrer somente a uma única categoria. Caso se inscreva em mais de uma, será considerada apenas a última inscrição.

b) Estudantes e egressos poderão concorrer apenas na categoria 1 e membros da comunidade interna e externa (exceto os estudantes e egressos) poderão concorrer apenas na categoria 2.

1.5. O concurso será realizado em duas etapas:

- a) Realização de inscrições online pelo candidato, ([clique aqui](#)).
- b) Avaliação às cegas pela comissão examinadora com base no barema disponível no Anexo II;

1.6 A divulgação dos resultados será realizada por meio do site do IFMG campus Santa Luzia, disponível no seguinte link: www.ifmg.edu.br/santaluzia.

2. DAS PROPOSTAS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato apresentar informações verdadeiras e exatas quanto à

autoria das fotografias e cumprir todas as disposições do presente Edital.

2.2 Cada candidato poderá concorrer apenas com uma única fotografia em uma única categoria. Caso sejam realizadas mais de uma inscrição, apenas a última será válida.

2.3. Cada fotografia submetida deve ter uma descrição livre contendo até 300 caracteres, bem como a data de sua captura;

2.4 A participação do candidato é individual, portanto é vedada qualquer forma de coautoria;

2.5. As imagens participantes deste concurso devem trazer representações do instituto, podendo ser capturadas dentro ou fora da unidade do IFMG campus Santa Luzia;

2.6. As fotografias podem ser coloridas ou em preto e branco, capturadas em formato paisagem preferencialmente com a taxa de proporção de 16x9.

2.7 As fotografias podem ser capturadas por câmeras fotográficas, smartphones, tablets ou quaisquer outros equipamentos de captura de imagens. Recomenda-se a resolução mínima das fotografias em Full HD (1920x1080 pixels). O tamanho máximo deve ser de 10 MB.

2.8 Todas as fotografias devem ser inéditas, não podendo ter sido anteriormente submetidas à apreciação de júris de outros concursos e devem estar relacionadas à proposta do concurso;

2.8 As fotografias podem ter sido utilizadas em redes sociais (Facebook, Instagram, Pinterest e etc.), anteriormente;

2.9 As fotografias podem receber tratamento para melhorias de aspectos visuais, tais como sombra e luz, contudo não devem conter montagens como sobreposição de fotos, bordas e etc.

2.10. Não serão avaliados os trabalhos que não observarem os critérios estipulados neste Edital, acarretando em desclassificação do candidato;

2.11. As fotografias em que pessoas possam ser identificadas deverão ser acompanhadas da declaração de autorização do uso de sua imagem, assinada pela(s) pessoa(s) fotografada(s). Para tanto, deverão ser inseridas na inscrição o formulário de Autorização de Uso de Imagem disponível Anexo III.

2.12. Ao se inscrever, o candidato aceita, explicitamente, as regras constantes neste Edital, assim como reconhece a soberania da comissão examinadora do concurso em suas decisões.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E PREMIAÇÃO

3.1 O concurso de fotografia contará com o valor global para premiações de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).

3.2 Serão realizadas premiações das 2 (duas) melhores fotografias em cada uma das categorias, conforme a avaliação da comissão examinadora, sendo:

a) Categoria 1

1º lugar: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

2º lugar: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

b) Categoria 2

1º lugar: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

2º lugar: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

3.3 O efetivo pagamento dos prêmios será realizado através de depósito em conta bancária pessoal dos premiados, de acordo com o resultado final do Edital. O depósito somente será realizado em conta corrente (de qualquer banco) ou conta poupança da Caixa Econômica Federal.

3.4 Todos os participantes do concurso poderão solicitar ao setor de Extensão, certificado de participação no respectivo concurso por meio do e-mail extensao.santaluzia@ifmg.edu.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de preenchimento de formulário online, conforme o cronograma deste edital (Anexo I).

4.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online, ler e aceitar as regras constantes no edital e realizar o upload da fotografia. A realização dessas etapas implicará na aceitação plena do candidato às condições estabelecidas neste edital.

4.3 Ao inscrever-se neste concurso, o candidato autoriza a utilização e a divulgação das imagens inscritas no Edital e declara estar ciente de que suas imagens:

- a) Poderão ser utilizadas e divulgadas no site institucional do IFMG;
- b) Poderão ser expostas fisicamente em lugares públicos ou digitalmente nas redes sociais, por meio da página do IFMG e demais redes sociais mantidas pela instituição;
- c) Passarão a fazer parte do banco de imagens da instituição, podendo ser utilizadas livremente em materiais oficiais e em quaisquer dos canais de comunicação do IFMG, de forma gratuita.

5. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

5.1 O processo de julgamento e classificação das fotografias será conduzido por uma comissão examinadora e será realizada sem a identificação dos candidatos.

5.2 A comissão examinadora será formada por 2 (dois) servidores e 2 (dois) estudantes dos cursos ofertados pelo IFMG campus Santa Luzia, totalizando 4 membros. Todos os membros serão designados pelo Setor de Extensão;

5.3 Para a formação da comissão examinadora serão observados os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade que impõem a total isenção e imparcialidade dos membros, a fim de proporcionar a todos os candidatos a efetiva igualdade de avaliação das imagens;

5.4 Cada membro da comissão examinadora fará a avaliação individual das fotografias e atribuirá uma nota conforme os critérios do barema no anexo II. As notas serão atribuídas com precisão de uma casa decimal.

5.5 Os membros da comissão examinadora farão a avaliação das fotografias e sua descrição, sem a identificação dos candidatos.

5.6 Serão afastados da comissão examinadora os membros que possuam parentesco, amizade íntima ou inimizade notória com qualquer inscrito, em face da fundada suspeição de parcialidade;

5.7 A nota final de cada fotografia será dada pela média aritmética das notas dos avaliadores da comissão examinadora, sendo atribuído um valor entre 0,0 e 100,0 pontos.

5.8 Serão premiadas as 02 (duas) fotografias de cada categoria com as maiores pontuações.

5.9 Em caso de empate nas 2 (duas) primeiras colocações, a premiação será igualmente dividida entre os candidatos empatados na posição premiada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá no site institucional e demais canais de comunicação do IFMG campus Santa Luzia, conforme o cronograma deste edital;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O participante do concurso, titular dos direitos autorais da fotografia, cede, a título gratuito e universal, todos os direitos patrimoniais das fotografias inscritas, bem como os direitos de edição, reprodução, impressão, publicação e distribuição para fins específicos, educativos, técnicos e culturais, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e da Constituição Federal de 1988, sem que isso implique qualquer ônus ao IFMG.

7.2 A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas deste Edital;

7.3 O IFMG campus Santa Luzia poderá revogar o concurso de que trata este Edital, por razões de conveniência e oportunidade, ou também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso envolva qualquer direito indenizatório;

7.4 Os casos omissos serão julgados pelo Setor de Extensão e a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Sítio Eletrônico do Campus www.ifmg.edu.br/santaluzia	15/09/2023
Inscrição dos candidatos	Formulário eletrônico (Clique aqui)	15/09/2023 até 11/10/2023
homologação dos inscritos	Sítio Eletrônico do Campus www.ifmg.edu.br/santaluzia	13/10/2023
Divulgação da comissão examinadora	Sítio Eletrônico do Campus www.ifmg.edu.br/santaluzia	16/10/2023
Avaliação das fotografias pela comissão examinadora	-	16/10/2023 até 29/10/2023
Resultado Final das avaliações	Sítio Eletrônico do Campus e Live no YouTube www.ifmg.edu.br/santaluzia https://www.youtube.com/c/IFMGSantaLuzia_SL	31/10/2023

ANEXO II
BAREMA DE AVALIAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS PARA A COMISSÃO EXAMINADORA

REQUISITO AVALIADO	INTERVALO DE VALOR	PESO DO REQUISITO
Relevância para o tema Quão bem a imagem se relaciona com o tema do concurso	0 a 5 pontos	4
Descrição da fotografia Coesão entre a fotografia e sua descrição	0 a 5 pontos	4

Criatividade Originalidade da ideia Inovação na abordagem Uso criativo de elementos visuais	0 a 5 pontos	3
Composição Equilíbrio e harmonia na disposição dos elementos na imagem Uso eficaz de linhas, cores e formas Enquadramento e foco	0 a 5 pontos	3
Técnica Qualidade técnica da imagem (foco, exposição, nitidez) Uso adequado de luz (natural ou artificial)	0 a 5 pontos	2
Originalidade Unicidade da abordagem em relação a outras fotografias existentes	0 a 5 pontos	2
Narrativa Capacidade da imagem de contar uma história ou transmitir uma mensagem Clareza na comunicação da ideia ou conceito	0 a 5 pontos	1
Execução Habilidade na captura da imagem Correta utilização da técnica utilizada	0 a 5 pontos	1
TOTAL	0 a 100 Pontos	-

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

<https://www.ifmg.edu.br/portal/comunicacao/formularios-de-autorizacao>

Modelo padrão do IFMG, conforme link.

Santa Luzia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 14/09/2023, às 20:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1676459** e o código CRC **7583787C**.

23716.001467/2023-19

1676459v1